



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1566, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Eduardo Brambilla Baggio e Jaina Mirela da Costa Sabongi, para assinarem Alvarás de Licença e Aprovação de Projetos de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, para assinarem Alvarás de Licença e Aprovação de Projetos de Obras, concedidos pelo Município:

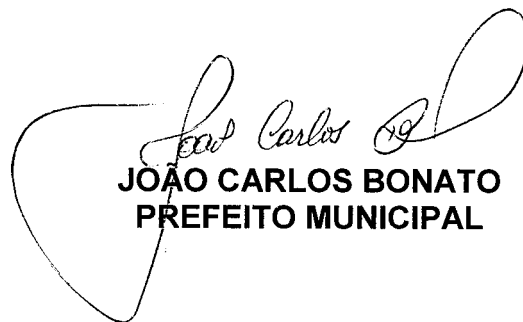
I – Eduardo Brambilla Baggio – Matrícula 16055;

II – Jaina Mirela da Costa Sabongi – Matrícula 15458.

Art. 2º. Consideram-se válidos os Alvarás de Licença e Projetos de Obras aprovados e assinados pelos referidos servidores até a presente data.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 27/06/24 Edição nº 2333
Caderno — Pag. 4
Órgão Jornal Folha da Divisa